



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



PORTARIA/SEMMA-PK / Nº 01/2022

de 15 de Fevereiro de 2022

DESIGNA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA A FIM DE COMPOR A JUNTA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL – JCAA, PARA O JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, PASSANDO A INTEGRAR A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ART. 209 DA LEI MUNICIPAL 1.321/2017.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º. Fica revogada a nomeação da servidora: **Elfrida da Silva Deveza** constante na PORTARIA/SEMMA/PK Nº 003/2021;

Art. 2º. Ficam designados e reorganizados os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a fim de compor a Junta de Julgamento do Contencioso Administrativo Ambiental – JCAA, para exercerem as funções Membro Titular, Membros Suplentes e Secretária, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, em acordo com o Art. 209 da Lei Municipal 1.321/2017;

Art. 3º. A Junta em questão passa a integrar a estrutura desta SEMMA, com os servidores nas funções e seguinte composição:

- I- Presidente: ANDRÉ GEAQUINTO FERRI
- II- Membro Titular: PABLO FRICKS VIEIRA
Membro Titular: ALEX MARINHO PINTOR
- III- Membro Suplente: GRÉCIA MENESES FONTÃO
Membro Suplente: ADRIANA BAIENSE RANGEL
- IV- Secretária: **SUELLEN FERREIRA CARALHO**

Rodovia ES 162, Santana Feliz, Presidente Kennedy – ES, CEP: 29350-000
Fone: (28)3535 - 1966 semma@presidentekennedy.es.gov.br

Preserve a Natureza, Preserve a Vida!!!

CERTIDÃO
Portaria SEMMA-PK Nº 01/2022
de Fevereiro de 2022
Publicado na forma do art. 59 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 314, de 09/05/2019.
Em 15/02/2022
Servidor: <i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



Parágrafo único: A vice-Presidência da JCAA será exercida por um dos seus membros, eleito pelos demais, por escrutínio secreto, sempre na primeira reunião ordinária realizada em cada ano.

Art. 4º. A JCAA reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez por semana e, extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 5º. O Regimento interno da JCAA será redigido pelo Presidente e Membros e será aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Os servidores municipais relacionados no Art. 3º não farão jus a nenhum acréscimo remuneratório e/ou gratificação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

SEMMA-PK
PORTARIASEMMA-PK/Nº01/2022
PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 0002991/2022
15/02/2022 - 09:58:24

[Handwritten Signature]
EDSON VANDER MOREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0236/2019
Edson Moreira
Sec. de M. Ambiente
15/02/2022

CERTIDÃO
Certifico que Portaria
SEMMA Nº 01/2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 15/02/22
Servidor(a): MS
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Portaria SEMMA-PK/Nº01/2022
de 15 de Fevereiro de 2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 13/05/2019.
Em 15 / 02 / 2022
Servidor: [Handwritten Signature]